

Ofício nº 3.790 (SF)

Brasília, em 30 de Agosto de 2010.

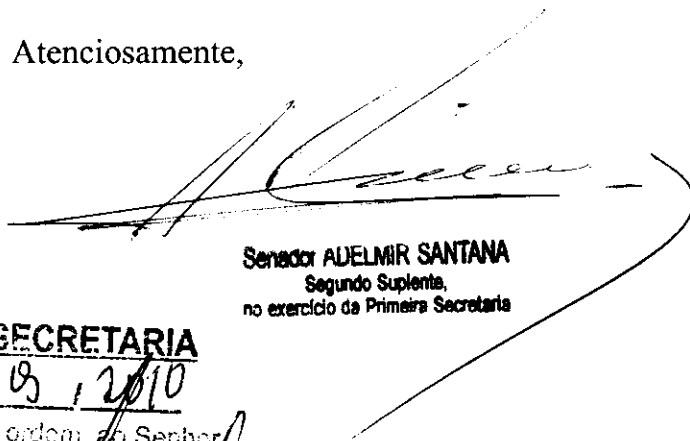
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o § 1º do art. 1.331 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), no que tange ao critério de fixação da fração ideal e às disposições sobre alienação e locação de abrigos para veículos em condomínios edilícios”.

Atenciosamente,

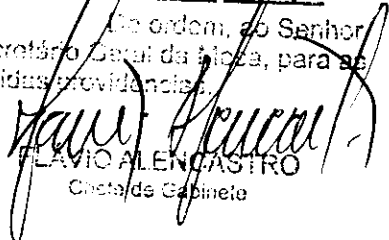


Senador ADELMIR SANTANA
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 19 de Setembro de 2010

De ordem, do Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.



FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Rec. - Geral da Mesa SENADO 01/Set/2010 -- 11:30
Folha 119308 Ass. 01 p.w.t.h. - Dr. 19811 - SF